



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

DPE/MA
FOLHA Nº 15
PROC. Nº 0937/2020
RUB.
MAC: 239290
SETOR: Protocolo

**Aditivo nº 091/2020**  
Processo nº 0937/2020  
Contrato 069/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº**  
**069/2017**, CELEBRADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A  
SENHORA **ELINELDA DA SILVA**  
**TAVARES.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO** com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver - Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, a Sra. **ELINELDA DA SILVA TAVARES**, RG nº 0308492620069/SSP/MA, CPF nº: 040.302.503-60, doravante denominado **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 069/2017**, do imóvel situado na Rua Nova Brasília, n.º 246, Centro, Bom Jardim-MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 069/2017, ficando prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **02/12/2020**, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em decorrência da prorrogação ora pactuada, o valor da locação passará a ser de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0101000000.

DPE/MA  
FOLHA Nº 15  
PROC. Nº 17112  
RUB  
MATERIAL: 239290  
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 30 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
LOCATÁRIO

*Elinelda da Silva Tavares*  
\_\_\_\_\_  
**ELINELDA DA SILVA TAVARES**  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_